

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MARCA CHEVROLET/ MODELO S10/LT DD4 PLACA OUC-4542, QUE ENTRE SI CELEBRAM SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME E JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO.

Pelo presente Instrumento Particular de Locação, SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93, com endereço à Av. Centenário, 2007 - Aeroporto - Teresina (PI), neste ato denominado, CONTRATADO e Sr. DEP. FEDERAL JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO brasileira, agente público, casado, inscrita no CPF nº 702.586.353-04, RG nº 1.266.164-SSP/PI, residente à Av. Marechal Castelo Branco, Edifício Renoir 360, Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-058, em Teresina (PI), denominada CONTRATANTE, celebram o presente Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGENCIA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MARCA CHEV/S10 LT DD4, TIPO PICK-UP, PLACA OUC-4542, durante o período de 02/05/2016 à 03/05/2016, cujo serviço será executado no Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia (DIÁRIA).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA - A vigência do presente contrato é de acordo com período que houver a necessidade do serviço.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato poderá ser renovado se houver necessidade do contratante.

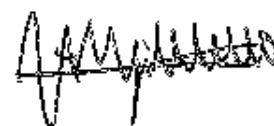
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGACOES DAS PARTES

a) O CONTRATANTE responsabilizar-se-á:

- pela indicação dos locais onde o veículo circulará;
- pelo pagamento do contratado nos termos da cláusula segunda;
- pelas multas advindas durante o contrato.

b) A CONTRATADA responsabilizar-se-á:

- pela entrega do veículo em bom estado de conservação, inclusive pneus;



- por quaisquer despesas e responsabilidades inclusive as de demandas judiciais, em razão de acidentes, colisão com danos materiais e/ou pessoas;
- por quaisquer despesas decorrentes de multas anteriores;
- pela entrega do veículo devidamente segurado, com cópia da apólice.

CLAUSULA QUINTA - DA INDENIZACAO - Em caso de não cumprimento de ambas as partes, uma se obrigará a indenizar a outra no valor mensal do presente contrato, deduzindo-se o valor já pago, quando se tratar do CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO - Elegem as partes o foro da cidade de Teresina (PI) para dirimir quaisquer controvérsias advindas do presente contrato.

Assim, justos e acordados com todas as cláusulas elencadas acima, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

Teresina (PI), 03 de Maio de 2016.

Contratada: Sousa Campelo Transportes LTDA - ME

Contratante: JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO, DEP. FEDERAL.

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:





SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA - ME
 Av. Centenário, 2007
 Bairro Aeroporto - Cep: 64.006-700
 Teresina - Piauí
 Fones: 3221-3303 / 8856-0154 / 9954-6035
 CNPJ: 10.644.834/0001-93

NOTA FATURA

1ª Via Branca
 2ª Via Amarela

Nat. Operação: LOCAÇÃO SEM CONDUTOR
 Data de Emissão: 03/05/16

EXTRATO DE COBRANÇA
02104

SACADO: JOSE DE ANDRADE MEIA FILHO, DEP. FEDERAL
 ENDEREÇO: AV. MARCEVAL CASTELO BRANCO, Edifício Rendimento, 366, I.H. 401/5
 CIDADE: TERESINA ESTADO: PI COND. PGTO.: _____
 CNPJ/CPF: 702.566.353-04 INSC. EST.: ISENTO CMC: _____

VALOR POR EXTENSO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do Serviço:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	UNO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, S30 LT DD4, A DIESEL, COM AR-CONDICIONADO; COM OS PASSAGEIROS, COM PLACA - OUC - 4542. REFERENTE A VIAGEM NO PERÍODO DE 02/05/2016 A 03/05/2016	400,00	1.200,00

Total 1.200,00

Conforme lei complementar de Nº. 116/2003 de 31/07/2005 e Lei Municipal Nº. 3454 de 24/12/2003, o ramo de locação de veículo esta isenta de recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	maio de 2016
Código Fipe:	004394-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	S10 Pick-Up LT 2.8 TDI 4x4 CD Diesel
Ano Modelo:	2013 Diesel
Autenticação	92658qj79nn0
Data da consulta	quarta-feira, 4 de maio de 2016 10:31
Preço Médio	R\$ 81.357,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PI Nº 012038291715
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA QOB RENAVAM FANTRO EXERCÍCIO
1 00518581225 2016

NOME
SOUZA CARDELO IRANISHORES LUIZA M

0945
0043
*730
1494
5568
df3a
2866
9135
7823
4803
4215

10644834000193 CUC-4542
PLACANT PLACA
REGIDMDDC461915

ESP/REGIÃO COMBUSTÍVEL
RSE/CAMINHONE/AB/CAM D DIESEL
MARCA/MODELO ANO/FAB ANO MOD

CHEVROLET/S10 LT DED 2013 2013
CAP/POT/OL CATEGORIA CORREDO/RNANTE

05F/130CV/00C1 PARTIDO FRAYIA
CODA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS

1 1PVA
2
3 PASO

PV
V
A

PREMIO TARIFARIO (R\$) (DE (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO DE FOGO OBRIGATORIO

PREMIO OBSERVAÇÕES
A/ FIDUCIÁRIO DO BRASIL S/A/ANTONIO
NÃO VÁLIDO PARA PRESENCIA

CMP 006,00 PBT 003,10
TERRESTRE LOCAL DATA
09/03/2016

DIRETOR GERENTE DE DETRAN - PI

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU INO - SEGURO DPVAT

PI N9 012038291715 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA QOB RENAVAM FANTRO EXERCÍCIO
1 10644834000193 CUC-4542
REGIDMDDC461915

ESP/REGIÃO COMBUSTÍVEL
RSE/CAMINHONE/AB/CAM D DIESEL
MARCA/MODELO ANO/FAB ANO MOD

CHEVROLET/S10 LT DED 2013 2013
CAP/POT/OL CATEGORIA CORREDO/RNANTE

05F/130CV/00C1 PARTIDO FRAYIA
CODA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS

1 1PVA
2
3 PASO

PV
V
A

PREMIO TARIFARIO (R\$) (DE (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO DE FOGO OBRIGATORIO

PREMIO OBSERVAÇÕES
A/ FIDUCIÁRIO DO BRASIL S/A/ANTONIO
NÃO VÁLIDO PARA PRESENCIA

CMP 006,00 PBT 003,10
TERRESTRE LOCAL DATA
09/03/2016

DIRETOR GERENTE DE DETRAN - PI

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU INO - SEGURO DPVAT

ESTE E O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

PREMIO TARIFARIO (R\$) (DE (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO DE FOGO OBRIGATORIO

PREMIO OBSERVAÇÕES
A/ FIDUCIÁRIO DO BRASIL S/A/ANTONIO
NÃO VÁLIDO PARA PRESENCIA

CMP 006,00 PBT 003,10
TERRESTRE LOCAL DATA
09/03/2016